



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL Nº 01/2014/REITORIA/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO Nº 01

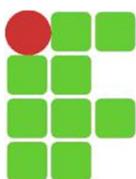
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº. 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 01 do EDITAL Nº 01/2014/REITORIA/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2014, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo de Técnico Administrativo em Educação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.2.3. Cargos de Nível Superior - Nível de Classificação “E”:

- **Administrador:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, recursos financeiros, recursos tecnológicos, bem como nas áreas com demandas que exijam o profissional administrador; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Analista de Tecnologia da Informação:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Assistente Social:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Bibliotecário - Documentalista:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

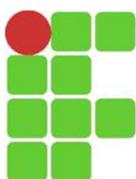
desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **Pedagogo – Área Orientação Educacional:** Executar, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Relações Públicas:** Implantar, executar e coordenar ações de relações públicas na Instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar planos estratégicos das áreas de marketing e comunicação. Promover ações para valorização do Órgão; criar canais de comunicação entre funcionários, governo e comunidade; orientar as ações de cerimonial, eventos e protocolo. Analisar pedidos de parceria em projetos sociais, culturais e educacionais, coordenando sua adequação à filosofia e aos objetivos da Instituição.
- **Tecnólogo – Área de Logística:** Estudar, planejar, projetar, especificar e executar projetos específicos na área de atuação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejamento e coordenação da movimentação física e de informações sobre operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Gerenciamento de redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos.

LEIA-SE:

2.2.3. Cargos de Nível Superior - Nível de Classificação “E”:

- **Administrador:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, recursos financeiros, recursos tecnológicos, bem como nas áreas com demandas que exijam o profissional administrador; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Analista de Tecnologia da Informação:** Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Assistente Social:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- **Bibliotecário - Documentalista:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Pedagogo – Área Orientação Educacional:** Executar, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- **Relações Públicas:** Implantar, executar e coordenar ações de relações públicas na Instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar planos estratégicos das áreas de marketing e comunicação. Promover ações para valorização do Órgão; criar canais de comunicação entre funcionários, governo e comunidade; orientar as ações de cerimonial, eventos e protocolo. Analisar pedidos de parceria em projetos sociais, culturais e educacionais, coordenando sua adequação à filosofia e aos objetivos da Instituição.

ONDE SE LÊ:

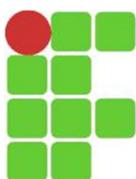
ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

(Denominação dos cargos, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) /, Número de vagas, Habilitação exigida e Jornada de Trabalho)

1. REITORIA

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Edificações	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
RELACIONES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

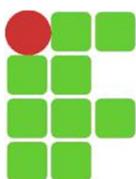
			Social com Habilitação em Relações Públicas	
--	--	--	---	--

2. CAMPUS ARAGUAÍNA

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	2	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
PEDAGOGO – ÁREA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
RELACÕES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

3. CAMPUS ARAGUATINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	3	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

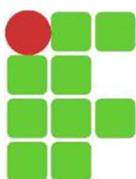
			proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h

4. CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	4	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h

5. CAMPUS DIANÓPOLIS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE DE ALUNO	C 101	2	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de	40 h



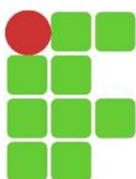


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

			12 meses na área.	
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	1	Médio completo + Experiência de 6 meses na área.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO – ÁREA	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
RELACIONAMENTO PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

6. CAMPUS GURUPI

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

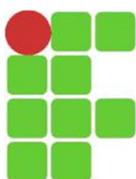
			formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	
--	--	--	---	--

7. CAMPUS PALMAS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h

8. CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM	D 101	3	Médio Profissionalizante ou	40 h



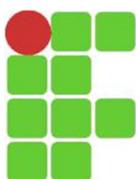


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ADMINISTRAÇÃO			Médio completo + Experiência de 12 meses na área.	
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h

9. CAMPUS PORTO NACIONAL

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO – ÁREA	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL				
TECNÓLOGO – ÁREA DE LOGÍSTICA	E 101	1	Curso Superior em Logística	40 h
TOTAL DE VAGAS		46		

LEIA-SE:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

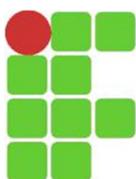
(Denominação dos cargos, Nível de classificação (NC) / Nível de capacitação (NCP) /, Número de vagas, Habilitação exigida e Jornada de Trabalho)

1. REITORIA

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Edificações	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
RELACÕES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

2. CAMPUS ARAGUAÍNA

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	2	Médio Profissionalizante ou Médio completo	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
PEDAGOGO – ÁREA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h



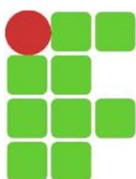


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

RELACÕES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h
-------------------	-------	---	---	------

3. CAMPUS ARAGUATINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	3	Médio Profissionalizante ou Médio completo	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h





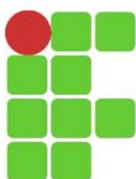
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

4. CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	4	Médio completo	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h

5. CAMPUS DIANÓPOLIS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE DE ALUNO	C 101	2	Médio completo	40 h
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo	40 h
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C 101	1	Médio completo	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação.	40 h
ASSISTENTE SOCIAL	E 101	1	Curso Superior em Serviço Social	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

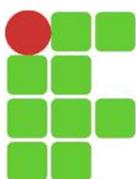
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO – ÁREA	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
RELACIONES PÚBLICAS	E 101	1	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas	40 h

6. CAMPUS GURUPI

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D 101	1	Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	40 h
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	40 h

7. CAMPUS PALMAS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	4	Médio Profissionalizante ou Médio completo	40 h
TRADUTOR E	D 101	1	(i) Nível médio, com certificação	40 h



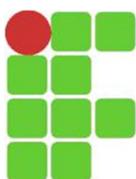


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS			de tradutor e intérprete de Libras / Língua Portuguesa, em cursos de educação profissional, de extensão universitária, de formação continuada ou de organizações da sociedade civil; ou (ii) Nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência promovido pelo Ministério da Educação.	
-----------------------------------	--	--	---	--

8. CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D 101	3	Médio Profissionalizante ou Médio completo	40 h
NÍVEL SUPERIOR				
ADMINISTRADOR	E 101	1	Curso Superior em Administração	40 h
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

9. CAMPUS PORTO NACIONAL

Cargos	NC / NCP	N° de Vagas	Habilitação Exigida para Ingresso	Jornada de Trabalho
NÍVEL SUPERIOR				
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E 101	1	Curso Superior em Ciências da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Sistemas de Informação; ou Tecnologia em Processamento de dados; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Tecnologia em Redes de Computador; ou Tecnologia em Banco de Dados; ou Tecnologia em Sistemas para Internet; ou Gestão da Tecnologia da Informação; ou Tecnologia em Segurança da Informação	40 h
BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	E 101	1	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação	40 h
PEDAGOGO – ÁREA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	E 101	1	Curso Superior em Pedagogia	40 h
TOTAL DE VAGAS		45		

Palmas, 5 de fevereiro de 2014.

Francisco Nairton do Nascimento
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

* Versão original assinada.

